



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miracema

Prça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

OFÍCIO Nº 134/2019 / PREVIMIRACEMA

Miracema, 08 de Julho de 2019.

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema  
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro  
Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 213.527-5/09

Francisco Lovisi Titoneli

TRIBUNAL DE CONTAS  
PROCOLO

12 JUL 2019

Denis Dias de Carvalho  
Matricula 02/2820

Sra. Presidente,

Em atendimento ao determinado no Processo acima identificado (fls. 73-verso), informamos que editamos e publicamos nova Portaria Municipal nº 27/2019, retificando o valor definido na aposentadoria, utilizando como base o menor valor apurado após comparação entre a última remuneração do servidor na ativa e a média da Lei 10.887/04, sendo R\$ 612,95 na proporção de 9.374/12.775 dias, resultando no valor do benefício na ordem de R\$ 449,76 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Importante ressaltar que quando nossa atual administração ingressou neste RPPS, encontramos muitos processos sem resposta e estamos dentro do possível, promovendo as respostas às diligências deste TCE.

Esperando ter atendido satisfatoriamente às exigências contidas no presente processo, solicitamos o registro do benefício em pauta.

Atenciosamente,

Denis Dias de Carvalho  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro  
Previ Miracema  
Posto nº 15510